

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 4139/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago, datado de 13/12/2022,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI n° 4051/2022, para constar o seguinte:

CONCEDER, de 07 a 08 de dezembro de 2022, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **AMINA MACÊDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO**, titular da Promotoria de Justiça de Marcos Parente, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI n° 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376216** e o código CRC **B964BD9B**.